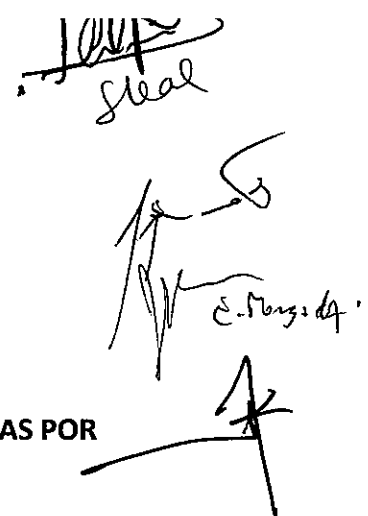


Leal
E. Morgado



**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR
PEDRO JOEL DE JESUS FIDALGO**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA nº1

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, por teleconferência, reuniu o Júri nomeado para apreciação das provas requeridas por Pedro Joel de Jesus Fidalgo para atribuição do Título de Especialista na área de “Gestão e Administração”, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Lisboa e Tomar, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, constituído pelo Professor Doutor Ilídio Tomás Lopes, que preside ao Júri por delegação de competência pelo despacho n.º 41/2013 do IPSantarem, de 05 de junho, pela Professora Doutora Susana Cristina Henriques Leal, pelo Professor Doutor José Duarte Moleiro Martins, pelo Professor Doutor Jorge Manuel Marques Simões, pelo Engenheiro João Manuel Cordeiro Martins Cabral e pelo Engenheiro Eduardo Luís de Andrade Conrado Morgado. -----

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos: -----

Ponto Único – Verificação das condições de admissibilidade às provas requeridas pelo candidato. -----

Participaram na reunião, por teleconferência, todos os membros do Júri. -----

O Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial os institutos Politécnicos

eli
leal
E. D. Marques
Simões

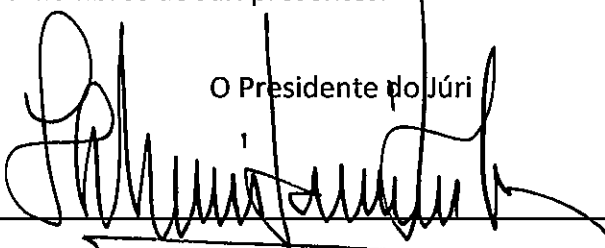
de Lisboa e Tomar, que através da parceria com o IPSantarém, integram o conjunto de instituições previsto na al. a) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

Analisados os elementos previstos nas al. a) e b) do n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPSantarém, o júri deliberou, por unanimidade, pela admissão do candidato às provas para atribuição do título de Especialista na área de “Gestão e Administração”. O Presidente do júri não votou por não se enquadrar no n.º 4 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto. -----

As provas foram agendadas para o nove de setembro de dois mil e treze. A prova de apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional ficou agendada para as onze horas do dia nove de setembro de dois mil e treze. Sem prejuízo da intervenção de todos os elementos do júri, a arguição desta prova será repartida pelo Professor Doutor José Duarte Moleiro Martins e pelo Engenheiro João Manuel Cordeiro Martins Cabral . A prova de avaliação do currículo ficou agendada para as quinze horas do mesmo dia, ficando a arguição a cargo do Professor Doutor Jorge Manuel Marques Simões e da Professora Doutora Susana Cristina Henriques Leal. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Presidente do Júri



1 Professor Doutora Ilídio Tomás Lopes
(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais do Júri

Susana Cristina Henriques Leal

Professora Doutora Susana Cristina Henriques Leal

[Handwritten Signature]

Professor Doutor José Duarte Moleiro Martins

[Handwritten Signature]

Professor Doutor Jorge Manuel Marques Simões

[Handwritten Signature]

Engenheiro João Manuel Cordeiro Martins Cabral

Eduardo Luís de Andrade Conrado Morgado

Engenheiro Eduardo Luís de Andrade Conrado Morgado